PORTARIA Nº 460, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede gratificação denominada FG-01 à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder à Servidora **VANESSA APARECIDA TRINDADE LIMEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente
 Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e
 Cultura, a gratificação denominada FG-01, no percentual de 10%
 (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base, pela função
 de Responsável do Setor de Manutenção de Rede Física.
- Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, 13 de outubro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal